



# Município de Passagem Franca - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0609, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019 [ PÁG. 01/01 ]

### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO / EXTRATO TERMO ADITIVO:

Páginas..... 01/01

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 111/2019. PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2019. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Oleo diesel S10 e Oleo diesel comum), para as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (PNATE). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.227.841/0001-05. REPRESENTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. MARCIA MENEZES SOUSA, CPF nº 807.129.163-34. CONTRATADA: **R M C GUIMARAES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 07.353.163/0001-05, neste ato representa pela Sra. MARINEA COSTA DOS SANTOS CPF: 002.897.263-52. VALOR DO CONTRATO: Valor global de **R\$ 159.800,00 (Cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. VIGENCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993. 19 de novembro de 2019, Passagem Franca-MA, PUBLIQUE-SE.

do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Passagem Franca – MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 02.08.10.301.0091.2084.3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. Passagem Franca - MA, em 28 de outubro de 2019. Antônia Cristina Coelho Porto Silva-Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

##### EXTRATO TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.2810/2019, BASE LEGAL: Cláusula Décima do Contrato nº 026/2019 e Art. 65 da Lei nº 8.666/93, TIPO: ADITIVO DE VALOR (ACRESSIMO DE 25%) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GLEDSON T. LIMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, com sede à Pça. Presidente Médici, n.º 503 - Centro CEP. 65.680-000, Passagem Franca/MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 10.438.570/0001-11, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Antonia Cristina Coelho Porto Silva, portadora do CPF Nº 432.428.713-91, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADA: GLEDSON T. LIMA, CNPJ nº 31.025.979/0001-86, sediada na Avenida 01, Bairro Bela Vista, Passagem Franca-MA, neste ato represento pelo Sr. Gleidson Tavares Lima portador do CPF nº 686.245.001-00. RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivo de 25% do quantitativo do valor global do contrato, referente o fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo a quantia de R\$ 33.220,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro  
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: [www.passagemfranca.ma.gov.br](http://www.passagemfranca.ma.gov.br)

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017